

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO MATERIAL UTILIZADO NA CAMPANHA COMBATE A DENGUE NA ESCOLA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACIEIRA.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. O presente estudo técnico Preliminar tem objetivo analisar as necessidades de contratação de empresa refere-se à aquisição material utilizado na campanha combate a dengue da secretaria municipal de saúde de macieira.

2 À aquisição de fornecimentos e *aquisição* material utilizado na campanha combate a dengue nas escolas através da secretaria da saúde.

3 A Secretaria de saúde apontou ser necessária a realização de licitação.

4 A não realização de licitação implica *aquisição* material utilizado na campanha combate a dengue nas escolas.

2- PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 O Plano de contratações anual fica a cargo da Secretaria de administração, Finanças e Planejamento.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1 Conforme Estudos Preliminares, a contratação
- 2 A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar as peças, em conformidade com as especificações técnicas adequadas conforme citado na alínea anterior.
- 3 Em virtude das características do objeto a ser contratado, será necessária a contratação de empresa especializada. Documentos relativos à qualificação técnica:
 - a) A documentação apresentada deverá estar de acordo com a documentação solicitada pelo setor de licitações.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde será necessário.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Lápis sem borracha com rótulo personalizada com papel adesivo	un	450	1,90 R\$	855,00 R\$

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

5.1 Houve um levantamento através de pesquisa específica diretamente com fornecedores especializados aquisição material utilizado na campanha combate a dengue nas escolas através da secretaria de saúde.

5.2 A Secretaria Municipal de Saúde, requisitou o envio de propostas a três empresas especializadas no fornecimento do objeto da contratação.

Todas elas se mostraram interessadas e enviaram suas propostas orçamentárias, as quais seguem anexas a este ETP.

5.3 Tendo em vista, a quantidade necessária e o valor da ornamentação necessária se fazem a contratação do serviço por meio de dispensa de

licitação na modalidade dispensa, do tipo menor preço, cujo regime de execução será o de por menor Preço Global.

5.4 Dentro das características necessárias houve o retorno das seguintes soluções:

a) A empresa “PAPEIS E CIA inscrita CNPJ: 44.876.234/0001-72 que está localizada em Caçador, cotou o valor de R\$ 855,00 para a entrega total do objeto.

b) A empresa “Espuleto Artes” inscrita no CNPJ nº 11.568.898/0001-15 que está localizada Caçador em, cotou o valor de R\$ 1.125,00

c) A empresa Ares Gráfica e Editora no CNPJ nº.

08.628.783/0001- 64)”, localizada em Arroio-Trinta, fez a cotou o valor de R\$ 1.192,50

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

1 Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Lápis sem borracha com rótulo personalizados com papel adesivo	un	450	1,90	855,00

O valor total estimado para a contratação pretendida é de R\$

Totalizado R\$855,00 (Oitocentos e Cinquenta e cinco reais cinquenta reais anuais;

10.2. O montante a ser contratado foi estipulado através do confronto entre os preços apresentados pelos fornecedores, cujas propostas tiveram como base a quantidades de objetos.

10.3. As propostas apresentadas pelos fornecedores foram às seguintes

A: A empresa “.PAPEIS E CIA inscrita CNPJ: 44.876.234/0001-72 que está localizada em Caçador , cotou o valor de R\$ 855,00 para a entrega total do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Lápis sem borracha com rótulo personalizada com papel adesivo	un	450	1,90	855,00.

B: A empresa “Espuleto Artes” inscrita no CNPJ nº 11.568.898/0001-15 que está localizada Caçador em, cotou o valor de R\$ 1.125,00 entrega total do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Lápis sem borracha com rótulo personalizada com papel adesivo	un	450	2,50	1.125,00

C: Empresa Ares Gráfica e Editora no CNPJ nº.

08.628.783/0001-64)” localizada em Arroio-Trinta, fez a cotou o valor de R\$ 1.192,50

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	Lápis sem borracha com rótulo personalizada com papel adesivo	un	450	2,65	1.192,50

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Contratações de empresa por meio de licitação na modalidade, do tipo menor preço, cujo regime de execução será o menor Preço Global, para atendimento do objeto descrito nesse Estudo Técnico Preliminar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macieira.

7.2 Produções de contratação e especializados aquisição material utilizado na campanha combate a dengue nas escolas.

7.3 Destacam-se que os objetos, objetivo da dispensa, são caracterizados de natureza “comum” por envolver técnica conhecida, dominada e disponível no mercado, com especificações usuais, padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência;

7.5 A empresa prestadora do serviço deverá disponibilizar material de primeira qualidade.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Não haverá parcelamento do Objeto, a entrega deverá ser realizada em uma única parcela.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Com a presente contratação buscam-se despertar da campanha de conscientização.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 A Gestão do contrato e a supervisão de sua execução serão exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde

Lucila C.Serighelli

10.2. A Fiscalização Operacional dos serviços a serem prestados será exercida pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde– PatrinePessoa, CPF129561379-48.

, email:

Silvana Santos Fonseca

CPF 06364908900

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

11.1 Não se aplicam.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Para reduzir os impactos ambientais da contratação, a empresa contratada deverá:

- a) Utilizar produtos que sejam de reflorestamento e certificadas pelas autoridades competentes;
- b) Adotar medidas para evitar o desperdício de água.
- c) Aperfeiçoar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição;
- d) Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes;
- e) Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- f) Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica).
- g) Treinar e capacitar periodicamente os empregados em boas práticas de redução de desperdícios e poluição;
- h) Fornecer aos seus empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- i) Respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- j) Descartar o material utilizado na execução dos serviços fazendo a separação dos resíduos recicláveis e tendo o cuidado necessário com o acondicionamento dos materiais, de modo a evitar a evaporação de substâncias tóxicas no meio ambiente;

- k) Utilizar papéis originários de área de reflorestamento para reprodução de documentos; Adotar medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis;

13 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara a contratação é viável e razoável, justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares (Art. 7, XIII, IN n. 40/2020);

13.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base neste Estudo Técnico, que a contratação é viável, necessária e adequada à Secretaria Municipal de Saúde Sua viabilidade se configura, dentre os motivos supracitados, pelo fato do objeto ser comum e de natureza lícita.

14. Responsáveis

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR Nº 02/2024

Viviane Perego